



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Sexta-feira • 26 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 2588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQ1QKNCMEFDRJM1MDNCNK

Atos Administrativos

Sexta-feira, julho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016570
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
CNPJ Ente Recebedor:	13.269.634/0001-96
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 125.661,16
Masked Input	125 661.16

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Luciane Alves dos Santos Carvalho
Cargo	Secretária de Educação, Cultura Esportes e Lazer
Telefone	(73) 99914-9188
E-mail	paulaleyla74@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de Participação social foi realizado em 2 sessões de audiência pública, uma no dia 21 e outra no dia 29 do mês de Maio de 2024, com convocação geral por meio de carro de som, card'd divulgados em grupos de Whats App e Facebook. No total compareceram 32 agentes culturais nos segmentos dança, povos de matrizes africanas, cultura popular, artesanato, música, audiovisual, comunidade LGBTQIAPN+ e representantes do poder público da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a secretária Luciane Alves, a Diretora de Cultura Leyla Paula que conduziu a reunião e Marileide Torres, técnica da secretaria responsável por redigir a Ata.

Foi definido que R\$ 70.000,00 será destinado a construção ou reforma de um espaço cultural para benefício de todos os agentes culturais; R\$5.378,11 para a manutenção de espaços e organizações culturais; R\$6.283,05 para o custo operacional e R\$44.000,00 para editais de fomento cultural.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.santaluzia.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2587&c=683&m=0>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Projetos Culturais	R\$44.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Espaço Cultural	R\$70.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio a grupos e espaços culturais	R\$5.378,11	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
custo operacional	R\$6.283,05	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os chamamentos públicos que serão lançados para as ações "Apoio a projetos culturais" e "Subsídio Mensal de Espaços e Grupos Culturais" visa contemplar no mínimo 20% de agentes culturais em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos Chamamentos Públicos que será lançado, serão inseridas bonificação para projetos realizados por pessoas com deficiência, Pessoas/Grupos/ Pessoas Jurídicas, Instituições Culturais com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

JCI9TCC3